



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

---

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SECOM**

(Processo administrativo SEI nº 201917697000245)

A Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 050/2019-SECOM, **SUSPENDE** a marcha do procedimento da concorrência em razão de decisão liminar proferida nos autos do processo nº 5547003-79.2020.8.09.0000, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até a decisão do mérito da ação judicial.

Goiânia-GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2020

**José Eduardo Jayme Oliveira**  
Presidente

**Wesley César Gomes Costa**  
Membro

**Wesley Costa**  
Membro